

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea “a”, combinado com os artigos 20, 21, *caput* e §4º, 22, *caput* e §2º, 24, 25 “c” e parágrafo único, “b”, 30 *caput* e §3º e 31, §1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais **convoca os aeronautas associados ao SNA da ABSA Aerolíneas Brasileiras S.A**, que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 27 de dezembro de 2024, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 02 de janeiro de 2025, às 9h, e encerrada no dia 03 de janeiro de 2025, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta apresentada pela **ABSA Aerolíneas Brasileiras S.A** para a renovação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2026.

São Paulo, 20 de dezembro de 2024

Henrique Hacklaender Wagner

Diretor Presidente